

EDITAL PROCSEL N.º 107/2019

**REALIZA A SÉTIMA CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO 2020, 1º SEMESTRE,
DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR nº 04/2019, de 16 de agosto de 2019, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2020, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → Digitar *CPF e data de nascimento* → clicar em *Acessar Matrícula*.

§2º O candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido, de 30 de setembro a 03 de outubro, os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 10 de fevereiro de 2020);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - c) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º O endereço, os dias e horários de funcionamento das Centrais de Atendimento dos *Campi* da FAE Centro Universitário, são os que seguem abaixo:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
<i>Campus</i> Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro, Curitiba, Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
<i>Campus</i> São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
<i>Campus</i> Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná

§4º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§5º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§6º O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, I, deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

§7º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido, até o dia 10 de fevereiro de 2020 para os *campi* de Curitiba e São José dos Pinhais e até o dia 12 de fevereiro de 2020 para o *Campus Araucária*.

§8º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§9º Os documentos de que trata o caput podem ser enviados ou entregues até o dia 10 de fevereiro de 2020 para os *campi* de Curitiba e São José dos Pinhais e até o dia 12 de fevereiro de 2020 para o *Campus Araucária*, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§10 Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2020, 1º semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 30 de setembro de 2019.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

CENTRO UNIVERSITÁRIO

Anexo do Edital de Convocação

1088093	ALESSANDRA DEZANOSKI
1088096	ALEXANDRE DEZANOSKI
1086323	AMANDA HELENA GOMES
1085998	AMANDA LARISSA DOS SANTOS MAIA
1086716	AMANDA SANTANA DE SOUSA
1086267	ANA CAROLINA BRIME BRAGA
1086626	ANA CAROLINA WRUBLAK DE ARAUJO
1085160	ANA JULIA PIRES MACHADO
1086935	ANA LAURA INÁCIO E SILVA
1086107	ANGELAMARIS BESCZ
1086297	BIANCA CRISTINI SUBTIL
1087984	EDUARDA TOMÉ PITZ
1086408	EDUARDO FAUSTINI RODRIGUES
1085828	EDUARDO RODRIGUES COUTO
1086899	ENZO TONIOLO
1086800	FELIPE KENZO MIYAMOTO
1086640	FERNANDO LUCINDO
1086552	GABRIEL BANDEIRA PURCOTE
1086536	GABRIEL DE OLIVEIRA SINOPOLIS
1088000	GABRIEL FELIPE MARCACUZCO CUEVAS
1085897	GABRIEL GAVETTE LENZ
1085967	GABRIEL LARA DA SILVA
1086362	GABRIEL SILVÉRIO BERNARDELLI
1086518	GABRIELA BASSANI DA SILVA
1085889	GABRIELA MEL RODRIGUES FERNANDES
1086692	GABRIELA PHILIPPSSEN DE SOUZA
1086441	GABRIELLA CAMPIGOTTO FEDATTO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1085989	GABRIELLE CRISTINE MARIANO DA MOTA
1086219	GEORGIA BELICH KATZ
1085900	GIOVANA DE SOUZA LEITE MENDES
1086249	GIOVANNA DE ANDRADE BOTEON
1086848	GIOVANNA LETICIA FERREIRA
1086811	GIOVANNI CANTARELLI ARTEN
1086109	GUILHERME STADLER ABILA
1086841	GUSTAVO ALEXANDRO MILDEMBERGER
1086655	ISADORA DE SOUZA CENTURION
1086920	JOÃO RAFAEL GONÇALVES RAMOS
1088052	JOÃO VITOR DAROS GAIO
1086455	JULIA GABRIELE GONÇALVES FERREIRA
1086477	JULIANA CRISTINA DUARTE MORAES
1085966	LEONARDO DE CAMARGO FINGER
1086121	LETICIA DE LIMA KLOSTER
1086384	LETICIA NIEDERAUER
1086708	LUIS EDUARDO TURCI VARASCHIN
1088170	LUIZA BRANCO REIS
1086396	MARCUS VINICIUS VITAL SAIF SANTOS
1086790	MARGARETHLY GREYCEDAG MARCONDES MARES DE ZANARDINI E ARAÚJO
1086404	MARIA EDUARDA DOS SANTOS RIBEIRO
1086522	MARIA LUISA HAUER DEMETERCO
1086676	MARIANA HARMATIUK CAMARGO
1086557	MARINA VIEIRA CABEDA MAIA
1085950	MATHEUS DANTAS MARANHA
1085973	MATHEUS EDUARDO SCHMITZ
1085832	MATHEUS MENDES MARTIN



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1086007	MATHEUS OLIVA
1085924	MILENA ALBERGONI PORTO
1086856	NICOLAS HENRIQUE SCHWAB ANTUNES
1085841	OTAVIO KIATAKE FONTÃO
1086591	PAULA LUIZA SENNA
1086264	PIETRA MARQUES LIMA
1086244	RAFAEL ANTONIO ANDRADE DE ASSIS
1086005	RAFAELA CORBANI PIGATTO
1086000	RAYANE REGINA SILVA LONGO
1087967	RENATA JOHNSON HASSON
1086558	VICTOR GABRIEL BASSANI DA SILVA
1086666	VINICIUS AMARAL DA SILVA
1086356	VINONA ROLIM ARTUZI
1086241	VITTORIA MARIA DEMIO COSTA

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1086108 AMANDA GABRIELE DA SILVA

1086549 ARIEL PERFETO DA ROCHA

1086821 LARISSA THAIS SIZANOSKI

1086136 SUELI CAROLINA FERREIRA

1085940 VANESSA ROCHA DA LUZ

1086639 VINICIUS MELIM

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS ARAUCÁRIA

Anexo do Edital de Convocação

1086609 ROBSON JOSÉ SANTANA NOGUEIRA